



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 08 DE  
OUTUBRO DE 2014**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Às 13 horas (treze) e 30 (trinta) minutos do dia 08 (oito), do mês de outubro, do ano de 2014  
8 (dois mil e quatorze), na sala de reunião do Edifício New York Square, sede do CAU/GO,  
9 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação  
10 com os seguintes pontos de pauta: a) **aprovação da pauta**; b) **análise de processos**; c)  
11 **homologação do pedido de registro profissional**; d) **pedido de cancelamento de RRTS**;  
12 **e) pedido de RRT extemporâneo**; f) **emissão de RRT regularizador**; g) **diretrizes para o**  
13 **cadastro das IES**; h) **apreciação de pedidos de registro profissional para**  
14 **estrangeiros**; i) **apreciação de propostas extrapauta**; j) **encaminhamentos a respeito**  
15 **da aula magna**; l) **informes gerais**. Estavam presentes os Conselheiros Aluizio Antunes  
16 Barreira, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Fernando Camargo Chapadeiro (Coordenador da  
17 CEPEF) e, ainda, a Analista Técnica Giovana Lacerda Jacomini, a Assessora do CAU/GO -  
18 Adriana Coradini Curado, e o Assessor de Apoio ao Colegiado João Antônio das Chagas  
19 Silva. A pauta foi aprovada. **Da Análise de Processos**: foram analisados os seguintes  
20 processos de Autos de Infração: Prefeitura Municipal de Luziânia – 1000009338/2014; CSA  
21 Arquitetura e Construção – 1000009127/2014; Rodrine Rodrigues de O. Ribeiro –  
22 1000009424/2014; Bárbara Vitor Costa – 1000009382/2014; Condomínio New World  
23 Concept Office – 1000006672/2014; Gold Plotadora – 1000009156/2014; a respeito dos  
24 quais decidiu-se pela **manutenção da multa** nos termos fixados no auto de infração; quanto  
25 ao processo nº 1000000430 – Universidade Federal de Goiás, decidiram os Conselheiros  
26 pelo **cancelamento da multa**; quanto ao processo nº 1000000773/2013 – André Martins de  
27 Oliveira, decidiu-se pela verificação da possibilidade de se firmar parceria com os órgãos  
28 públicos competentes (especialmente a Receita Federal), visando o compartilhamento de  
29 informações, já que, no caso, o despacho que fundamentava o arquivamento, embasava-se  
30 na ausência de informações a respeito do CPF do autuado para gerar o boleto  
31 correspondente ao pagamento da multa; nos demais processos decidiu-se pela manutenção  
32 da multa nos termos fixados pelo auto de infração; por solicitação do Gerente de  
33 Fiscalização Rafael Alves de Santana as denúncias nº 2795 (denúncia anônima em desfavor  
34 de Marcel Jean Louis Viollet), 1916 (denúncia anônima formulada em desfavor de Pedro  
35 Ernesto Gualberto) e 2353 (formulada por Graziela Moreno M.M. Gouveia), foram postas  
36 para análise da Comissão, havendo decisão pelo **arquivamento** das denúncias nº 2795 e  
37 2353; quanto à denúncia nº 1916, posta em análise por solicitação da Gerência de  
38 Fiscalização para orientação a respeito dos próximos passos do procedimento, decidiram os  
39 Conselheiros pelo arquivamento, já que, após as discussões, verificou-se não ser de  
40 competência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, por falta de embasamento legal para  
41 fazer com que se cumpra a medida, questões relativas ao pagamento do piso salarial;  
42 entenderam os Conselheiros que é competente o sindicato representativo da categoria as  
43 discussões e providências neste sentido. **Pedido de Homologação de Registros de**  
44 **Profissionais**: foi submetido a apreciação da Comissão o processo nº 188867/2014 em que  
45 foram analisados e homologados os pedidos de registro definitivo dos profissionais Fabiana  
46 De Andrade Simão Bento, Jairo Barbosa Gomes, Pedro de Alcântara Neves Lucena, Natália  
47 Santos Bernardes, Myran Cristina Simião Bueno, Daniela Brito Prates, Talita da Conceição  
48 Cabral, Miriam Rodrigues Leal de Medeiros, Ezequias Evangelista Pereira, Victor Moura  
49 Soares Ferreira, Dandara Lima Pereira Figueiredo, Márcio Miranda Ferreira, Maria Angélica  
50 de Araújo, Livia Della L. P. Francisco, Leandro Augusto Ferreira França, Thaysa Andrade  
51 Martins, Gabriela Faria Lourenço Pimenta Resende, Thuyanne Freitas Gonçalves, Alyne de  
52 Moraes Santiago, Kelly Vivian Carvalho Gomes, Conceição Silva Miranda, Vinicius Khalil  
53 Teixeira Carvalho, Michelle Lemos Santos e Sávio Passos Teixeira. **Pedido de**



54 **Cancelamento de RRT:** foram analisados os processos nº 188906 – Liane Teodoro Borges  
55 Bueno, tendo a Comissão decidido pelo cancelamento da RRT nº 2610815; nº 188151/2014  
56 – Ronaldo Pires Martins, tendo a Comissão decidido pelo cancelamento do RRT Nº 938612;  
57 188150/2014 – Ronaldo Pires Martins, tendo a Comissão decidido pelo cancelamento do  
58 RRT nº 2644301. **Pedido de Registro Profissional de estrangeiro:** foi analisado o  
59 processo nº 181638/2014 (Marcel Jean Louis Violet) e nº 187831/2014 (Claudia Gemignani),  
60 tendo a Comissão decidido pelo deferimento de ambos os pedidos de registro. **Solicitação**  
61 **de RRT Extemporâneo:** foram analisados os processos nº 185188/2014 – Elizângela  
62 Martins de Almeida Girão; Gabriela Silva Costa – 181335/2014; Gabriela Silva Costa –  
63 181375/2014; Paula Renata de Oliveira Silva Gomes – 187010/2014; tendo a Comissão  
64 decidido pelo deferimento de todos os registros de RRT extemporâneos. **Emissão de RRT**  
65 **Regularizador:** foram analisados os processos nº 187276/2014 – Fabíola Maria da Silva  
66 Chaves; 188775/2014 – Daniela Freitas de Castro Araújo; 188750/2014 – Daniela Freitas de  
67 Castro Araújo, tendo os Conselheiros decidido pela registro dos RRTs, conforme requerido  
68 pelos interessados. **Diretrizes para cadastramento de Instituições de Ensino:**  
69 Considerando a relutância da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e da Universidade  
70 Federal de Goiás quanto ao cadastramento, decidiu-se pela realização dos cadastros da  
71 Universidade Paulista, Universidade Estadual de Goiás e Unievangélica, mantendo-se,  
72 entretanto, as discussões com as primeiras, no sentido de viabilizar o referido  
73 cadastramento posteriormente. **Aula Magna:** decidiram os Conselheiros que, quanto a data,  
74 esta ficará na dependência da agenda do palestrante, devendo ser realizada, entretanto, no  
75 início do mês de novembro; quanto ao horário, decidiu-se por fixá-lo às 19h00 (dezenove  
76 horas); no que se refere ao local, decidiu-se por verificar a disponibilidade do Auditório Lago  
77 Azul, no Centro de Convenções de Goiânia, sendo o local de preferência para a realização  
78 do evento. Em caso de resposta negativa, continuar busca na listagem elaborada conforme  
79 os critérios já preestabelecidos. **Foi apreciada ainda, como assunto extrapauta,** a  
80 proposta de deliberação nº 188609/2014 enviada pela Gerência de Fiscalização e Técnica a  
81 respeito da possibilidade de edição de ato normativo junto ao CAU/BR, a respeito do qual  
82 decidiu-se por responder ofício recebido do Corpo de Bombeiros Militares (que deu origem à  
83 proposta de deliberação) de acordo com as possibilidades extraídas da Resolução nº 21 do  
84 CAU/BR, os pontos questionados que não puderem ser respondidos serão objeto de  
85 requisição de deliberação junto ao CAU/BR, visando a normatização necessária; decidiu-se  
86 ainda, que no ofício de resposta ao Corpo de Bombeiros, deverá constar a informação de  
87 que haverá requisição de deliberação ao CAU/BR a respeito do tema. Após, a sessão foi  
88 encerrada. Do que, para constar, eu, João Antônio das Chagas Silva secretariei a sessão,  
89 lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos  
90 Conselheiros Aluizio Antunes Barreira, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Fernando Camargo  
91 Chapadeiro, a Analista Técnica Giovana Lacerda Jacomini e a Assessora do CAU/GO -  
92 Adriana Coradini Curado, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

93  
94  
95 **Fernando Camargo Chapadeiro**  
96 Coordenador CEPEF

93  
94  
95 **Maria Eliana Jubé Ribeiro**  
96 Conselheiro

97  
98  
99  
100 **Aluizio Antunes Barreira**  
101 Conselheiro

97  
98  
99  
100 **Adriana Coradini Curado**  
101 Assessora do CAU/GO

102  
103  
104  
105 **Giovana Lacerda Jacomini**  
106 Analista Técnica do CAU/GO

102  
103  
104  
105 **João Antônio das Chagas Silva**  
106 Assessor de Apoio ao Colegiado